

Decreto nº 203/2019, de 30 de agosto de 2019.

**Altera fonte de recursos da Lei
Orçamentária de 2019.**

O Prefeito Municipal de Salvador das Missões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº1.526/2018, de 06 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 **DECRETA:**

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, fica alterada a fonte de recurso vinculada ao saldo da dotação consignada na Lei de Orçamento para o exercício de 2019 da fonte livre-0001 para Regime Próprio de Previdência Social – RPPS-0050, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, aos 30 de agosto de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO NEDEL,
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento.

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto / Atividade	Devolução a outras esferas do governo- transferências e convênios			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.20 - Transferências à união	1.000,00	0001	0050	1.000,00